

Proex no 253/1954

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Clube Aliança

Data: 16 Set. 1954

Assunto: Pede doação Terreno

Distribuição: Economia e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 251

de 16 de setembro de 1954.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO.

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a doar ao Clube Aliança desta cidade, um terreno de forma irregular, conforme o mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, com a área de 130 m². (cento e trinta metros quadrados), parte integrante do que lhe fôra anteriormente doado, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras do mesmo Clube; ao SUL e ao OESTE, com terras da Prefeitura e a LESTE, com terras dos sucessores dos herdeiros de Luiz Alegretti.

Art. 2º - O referido terreno se destina à construção de um parque esportivo.

Art. 3º - O imóvel mencionado no artigo 1º, reverterá, sem qualquer ônus, ao patrimônio do Município, caso lhe seja dado destino diverso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 1954.

ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

Secretário do Município

A Comissão de
Economia e Finanças
para estudo e parecer,
em 21/9/54.
J. Rossi
Presidente

Sr. Presidente

A Comissão de Economia e Fi-
nanças nada tem a opor ao presente
projeto de Lei que autoriza a doação
de uma faixa de terra ao Clube Alian-
ça. Como trata-se, outrossim, de um
grande empreendimento desportivo-so-
cial que embelezará parte central de
nossa cidade, esta Comissão opina pela
sua integral aprovação.

Sala das Sessões, 12 de Outubro 1954

M. M. M. - Relator

Antônio

Aprovado
em 12^a discussão
em 11/10/54
em 2^a sessão
Presidente

Aprovado
em 21/10/54
em 3^a sessão
Presidente
Aprovado
em 24/10/54
em 3^a sessão
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF/236/54

Bento Gonçalves, em 16 de setembro de 1954.

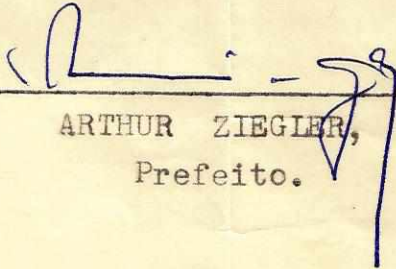
Senhor Presidente,

O Clube Aliança desta cidade, por intermédio de seu presidente, Dr. Antônio Casagrande, solicitou à esta Prefeitura a doação de mais uma pequena faixa de terreno, fazendo divisa com aquele que, anteriormente lhe fôra doado, conforme consta do incluso processo sob nº 928 e respectivo croquis, indicando, em cor amarela, a área pretendida, que é de 130 m².

O referido Clube justifica plenamente as razões de seu pedido, alegando que o espaço em questão se torna indispensável às obras projetadas e que estão em andamento, ou sejam, uma das quadras de tênis e a necessária arquibancada, além de que os limites dos terrenos ficariam ajustados simetricamente, observando-se a linha das construções já existentes, segundo consta dos motivos apresentados em seu ofício, devendo-se ainda ressaltar a importância social e urbanística das obras, cujas finalidades merecem os melhores louveres.

Tratando-se de uma pequena área de terras que não fará falta à Prefeitura, já que esta doou uma extensão muito maior, no mesmo local, encaminho à essa digna Câmara o projeto de Lei em anexo, autorizando a doação de que se trata.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

A Sua Senhoria o Senhor DR. NOELY CLEMENTE DE ROSSI
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE
/ft